

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 118/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.931.XXX-89, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em Joao Pessoa/PB no período de 09 a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 10084243

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/10/2025. EDIÇÃO 2255. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>